



Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

## DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

### Informação aos encarregados de educação dos alunos do 5º ao 12º ano

Exmo(a). Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

De acordo com a legislação que regulamenta a devolução de manuais escolares e orientações do Ministério da Educação de 21.06.2023, indicam-se os procedimentos a adotar para devolução dos manuais escolares:

1. Os encarregados de educação dos alunos ao abrigo do Programa MEGA procederam ao levantamento de manuais escolares gratuitos deverão proceder à sua devolução para efeitos de avaliação do seu estado para reutilização.
2. **Os manuais devem ser entregues na escola sede do agrupamento (piso 1, entrada superior do auditório), no horário entre as 08:30h e 12:30h, no seguinte calendário:**

Data	Ano Escolaridade
27 de junho	5º ano
29 de junho	5º ano
30 de junho	6º ano
3 de julho	6º ano
5 de julho	7º ano
6 de julho	7º ano
7 de julho	8º ano
10 de julho	8º ano
11 de julho	10º ano
12 de julho	10º ano
13 de julho	9º ano (apenas os manuais de Português e Matemática)
14 de julho	11º ano / 12º ano
17 de julho	11º ano / 12º ano

3. Os manuais escolares devem ser entregues em bom estado de conservação. **Não podem estar rasgados ou escritos. Caso estejam escritos a lápis deve o encarregado de educação entregá-los devidamente apagados.**
4. A não devolução dos manuais escolares (estado NÃO DEVOLVIDO na plataforma Mega), ou a devolução em mau estado (estado NÃO REUTILIZÁVEL na plataforma Mega), coloca em causa a possibilidade de empréstimo de manuais escolares no próximo ano letivo.
5. O encarregado de educação pode optar por não devolver o(s) manuais. Nesse caso deve dirigir-se os serviços administrativos e pagar o valor de capa dos livros que pretende não devolver (estado PAGO na plataforma Mega).

S. Domingos de Rana, 23 de junho de 2023

A Direção do AEFGA



Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

## DEVOLUÇÃO DE KIT INFORMÁTICO

### Informação aos encarregados de educação dos alunos do 9.ºano e 12º ano

Exmo(a). Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

Os alunos do 9º ano / 12º ano que receberam o Kit Informático ao abrigo do Programa Escola Digital, terão de o devolver ao Agrupamento, seguindo os seguintes procedimentos:

- 1. O Kit Informático deverá ser entregue na secretaria da Escola de 26 de junho a 27 de julho, entre as 9:00 e as 12:20 e as 14:00 e as 16:20.**
2. Conteúdo do Kit Informático a devolver, efetuando uma higienização prévia dos equipamentos, cumprindo os cuidados de limpeza apropriados ao tipo de equipamento:
  - Mochila;
  - Computador;
  - Carregador do computador;
  - Auscultador com microfone;
  - Hotspot e cabo de entrada USB (nos equipamentos com hotspot externo);
  - Cartão SIM + cartão onde se localiza o PIN e PUK.
3. O encarregado de educação deve remover/eliminar todo o tipo de informação pessoal, com especial relevância para as palavras-passe "guardadas" no equipamento; todos os ficheiros (documentos, imagens, fotografias, músicas e vídeos) e todos os programas licenciados a nível pessoal devem ser excluídos do equipamento.
4. O equipamento só será colocado na plataforma da Escola Digital em estado RECECIONADO se o mesmo estiver em plenas condições de funcionamento.

S. Domingos de Rana, 23 de junho de 2023

A Direção do AEFGA